



Diário oficial eletrônico do município de

# PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

[www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br)

QUARTA - FEIRA, 21 DE SETEMBRO DE 2022

Edição 2407  
05 páginas



## EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS  
DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ  
AUTORIZADO PELA LEI 1.431 DE 06/04/2005 E  
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

ENDEREÇO ELETRÔNICO DE VEICULAÇÃO: <https://www.prudentopolis.pr.gov.br/diario-oficial/>

E-MAIL: [diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br](mailto:diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br) - FONE: 42 3446 8000

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Emerson Rech - Secretário Municipal de Administração

TRIAGEM EDITORIAL/DIAGRAMAÇÃO: Lidiane Kozak

APOIO TÉCNICO: Selmo Andrei Bobato - Técnico em Informática

Edifício da Prefeitura Municipal  
Rua Rui Barbosa, 801 - CEP: 84400-000

EQUIPE DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO:

PREFEITO MUNICIPAL: Osnei Stadler

VICE - PREFEITO MUNICIPAL: Evaldo Hofmann Júnior

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Emerson Rech

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA: Luiz Felipe Daciuk

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Célia Kaczaruski Schon

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA: Nadir Vozivoda

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Eliane Dal Pisol

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO: Adriano Cardozo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: Meron Elizio Ternouski

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS: João Carlos Bini

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS: Alex Fabiano Garcia

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE: Humberto José Sanches

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA: Elizeu Sandeski

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE: Marcelo Hohl Mazurechen

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO: Ariel Alex dos Santos

CHEFE DE GABINETE: Alex Fabiano Garcia

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000

Fone: 42 3446-8600 - Caixa Postal: 91

email: [atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br](mailto:atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br)

VEREADOR: Lucas Augusto Thomé Sanches - Presidente

VEREADOR: Carlos Alberto Mielnik

VEREADOR: Éder Marlon Schwab - 1º Secretário

VEREADOR: Claudinei Beló - 2º Secretário

VEREADOR: Claudio Michalczuk

VEREADOR: Elder Pontarollo Junior

VEREADOR: Adão Kostecki Primo

VEREADOR: Ambrósio Dovhi

VEREADOR: Joacir Bobato

VEREADOR: Iroszlau Woruby

VEREADOR: Lademiro Budnik

VEREADOR: Carlos Alberto Wolski

VEREADOR: Mauricio Bosak

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 06/2021  
- SAÚDE  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS Nº 45/2022  
Protocolo 7000/2022

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a homologação dos resultados do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 006/2021, pelo Decreto nº 566/2021 do dia 10 de agosto de 2021, CONVOCA, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no referido PSS, para comparecer no **prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste ato, até 27/09/2022**, a partir das 08:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, 801 – Centro – Prudentópolis - Pr, para apresentar a documentação para contratação, devendo apresentar-se no início do prazo para tomar conhecimento dos documentos necessários.

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

| Classificação | Nº Protocolo | Candidato        |
|---------------|--------------|------------------|
| 48º           | 6311         | VERONICA MAKOHIN |

Avisa também que o não comparecimento implicará em exclusão da lista de aprovados, nos termos do Edital do PSS 06/2021.

Prudentópolis, 21 de setembro de 2022.

**OSNEI STADLER**  
Prefeito Municipal

**EMERSON RECH**  
Secretário Municipal de Administração

## LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 136/2022

**OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de toners, unidade de imagem, fusão e manutenção especializada de alguns modelos de impressoras pertencentes ao município de Prudentópolis.

**PREÇO MÁXIMO ADMITIDO:** R\$ 227.782,32 (Duzentos e vinte e sete mil, setecentos e oitenta e dois reais e trinta e dois centavos).

**DATA DA SESSÃO:** 06 de outubro de 2022 às 08:30hrs, junto a plataforma: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

**INFORMAÇÕES:** O edital poderá ser obtido no site [www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br) e na plataforma [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis - Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

**Vanessa Ap. Becher Sass**  
Pregoeira

## TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa TRANSPORTES TRANJACIABA LTDA, convocada a assinar o Contrato nº 368/2022 para a presente licitação, que tem por objeto o “Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar para os alunos das Escolas Estaduais e Escolas Municipais”, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 084/2022, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.



O Contrato será encaminhado através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor do Contrato nº 368/2022, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 21 de setembro de 2022.

**Maricleia Grzeszezyszen**  
Departamento de Licitações

### TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa INCORPORADORA LIBERTY LTDA, convocada a APRESENTAR GARANTIA no valor de R\$ 34.025,69 (trinta e quatro mil, vinte e cinco reais e sessenta e nove centavos), conforme cláusula 16º Contrato, assim como assinar o Contrato nº 369/2022, inclusive pelas testemunhas, tendo como objeto a “contratação de empresa para executar obra de reforma no prédio principal da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, incluindo todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários”, referente ao Processo Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 011/2022, no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar do recebimento desta convocação, transcorrido o prazo a empresa será notificada da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A garantia poderá ser encaminhada através de correio eletrônico, marilicitacao@prudentopolis.pr.gov.br.

Prudentópolis – PR, 21 de setembro de 2022.

**Maricleia Grzeszezyszen**  
Departamento de Licitações

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

|                          |   |
|--------------------------|---|
| <b>Ata de R. P.</b>      | 364/2022  |
| <b>Pregão Eletrônico</b> | 112/2022  |
| <b>Objeto</b>            | Registro de Preços para aquisição de materiais permanentes.   |
| <b>Contratada</b>        | <b>LICITAMAI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.</b>  |
| <b>Valor</b>             | R\$ 21.794,64 (vinte e um mil, setecentos e noventa e quatro reais e sessenta e quatro centavos).   |
| <b>Fiscal</b>            | A fiscalização do Contrato ficará a cargo dos seguintes servidores: Secretaria Municipal de Administração; Secretaria Municipal de Assistência Social: <b>Silvane Kiczevi dos Santos</b> ; Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura: <b>Elis Maiara Aparecida Sandeski</b> ; Secretaria Municipal de Cultura: <b>Sandra Mara Viana e Amanda Perbeline dos Santos</b> Secretaria Municipal de Turismo: <b>Paulo Roberto Alves de Ramos</b> ; Secretaria Municipal de Planejamento e Obras: <b>Nicole Cavali da Luz</b> . |
| <b>Gestor</b>            | A gestão das Atas ficará a cargo dos Secretários das Pastas solicitantes.   |
| <b>Data</b>              | Prudentópolis, 05 de setembro de 2022.  |
| <b>Prazo de Vigência</b> | O prazo de vigência da presente Ata de R. P. será de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura.  |

**1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 091/2022 firmado entre o Município de Prudentópolis e a Aasprud – Associação De Agricultura Sustentável de Prudentópolis e Região, conforme Dispensa de Licitação nº 015/2022.**

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA REORGANIZAÇÃO DOS VALORES

Fica reorganizado o saldo monetários dos lotes, conforme abaixo:

| Lote | Descrição do produto/serviço                                       | Valor (R\$)  |
|------|--|--------------|
| 1    | Fornecimento de FRUTAS – Agricultura Convencional.                 | (+ 1.066,50) |
| 3    | Fornecimento de AMILÁCEOS e TUBÉRCULOS – Agricultura Convencional. | (+ 1.066,50) |
| 9    | Fornecimento de DOCE DE FRUTA.                                     | (- 2.133,00) |

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas. Prudentópolis, 13 de setembro de 2022.

### EXTRATO DE CONTRATO

|                          |   |
|--------------------------|---|
| <b>Contrato</b>          | 364/2022  |
| <b>Pregão Eletrônico</b> | 116/2022  |
| <b>Objeto</b>            | Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar para os alunos das Escolas Estaduais e Escolas Municipais.                              |
| <b>Contratada</b>        | <b>A. SKAVRONSKI TUR TRANSPORTES LTDA.</b>  |
| <b>Valor</b>             | R\$ 235.318,32 (duzentos e trinta e cinco mil, trezentos e dezoito reais e trinta e dois centavos).   |
| <b>Fiscal</b>            | A fiscalização do objeto deste contrato será feita pela Comissão Permanente de Transporte Escolar, sob a coordenação geral da Secretaria Municipal de Educação. |
| <b>Gestor</b>            | A gestão do (s) contrato (s) ficará a cargo da Secretária Municipal de Educação, Sra. <b>Eliane Dal Pisol</b> .   |
| <b>Data</b>              | Prudentópolis, 19 de setembro de 2022.  |
| <b>Prazo de Vigência</b> | O presente contrato entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência de <b>12 (doze) meses</b> .  |

### EXTRATO DE CONTRATO

|                          |   |
|--------------------------|---|
| <b>Contrato</b>          | 368/2022  |
| <b>Pregão Eletrônico</b> | 084/2022  |
| <b>Objeto</b>            | Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar para os alunos das Escolas Estaduais e Escolas Municipais.                              |
| <b>Contratada</b>        | <b>TRANSPORTES TRANJACIABA LTDA.</b>  |
| <b>Valor</b>             | R\$ 1.527.027,98 (um milhão, quinhentos e vinte e sete mil e vinte e sete reais e noventa e oito centavos).   |
| <b>Fiscal</b>            | A fiscalização do objeto deste contrato será feita pela Comissão Permanente de Transporte Escolar, sob a coordenação geral da Secretaria Municipal de Educação. |
| <b>Gestor</b>            | A gestão do (s) contrato (s) ficará a cargo da Secretária Municipal de Educação, Sra. <b>Eliane Dal Pisol</b> .   |
| <b>Data</b>              | Prudentópolis, 21 de setembro de 2022.  |
| <b>Prazo de Vigência</b> | O presente contrato entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência de <b>12 (doze) meses</b> .  |

### TERMO DE EXTINÇÃO UNILATERAL CONTRATO Nº 269/2021

O MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com inscrição no CNPJ sob nº 77.003.424/0001-34, sediada à Rua Rui Barbosa, 801, nesta cidade, devidamente representada pelo seu Prefeito, o Sr. Osnei Stalder, brasileiro, casado, portador de RG nº 5.578.561-9/Pr e inscrito no CPF sob nº 678.754.409-04, residente e domiciliado na Rua Capitão Francisco Durski Silva, 1049, nesta cidade, denominada CONTRATANTE, decide rescindir UNILATERALMENTE o Contra-



to acima mencionado, firmado com a empresa ISAEI PABIS TER-RAPLANAGEM EPP, CNPJ nº 20.033.183/0001-59, estabelecida no Prolongamento da Rua Dr. Vicente Machado, s/n, Bairro Rio Bonito, Irati – PR, CEP 84.500-000, fone (42) 9 9974-9767, e-mail: anaflaviapabis@gmail.com/ isaelpabis@gmail.com, representada pelo Sr. Isael Pabis, inscrito no CPF sob nº 024.050.209-47 e portador da Cédula de Identidade RG sob nº 7.382.822-8, decorrente da Inexigibilidade nº 070/2021 – Chamada Pública 027/2021, pelos motivos expostos:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DA MOTIVAÇÃO

Conforme protocolo 5278/2022 a empresa não iniciou os serviços solicitado por três vezes seguidas, sendo que não apresentou justificativa e nem manteve contato com o solicitante.

Assim sendo, conforme está previsto na Cláusula Décima Segunda, §1º, I e III do Contrato, opera-se a partir desta data a extinção do Contrato 269/2021, conforme abaixo:

| Item | Descrição do produto/serviço                      | Unidade de medida | Qtd.   | Preço unitário | Preço total |
|------|---|-------------------|--------|----------------|-------------|
| 1    | Prestação de serviço de hora de retroescavadeira. | HORA              | 466,67 | 169,94         | 79.305,90   |

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO

O cancelamento está fundamentado no disposto no artigo 138, II da Lei nº 14.133/2021.

Prudentópolis, 14 de setembro de 2022.

#### EXTRATO DE CONTRATO

|                          |   |
|--------------------------|---|
| <b>Contrato</b>          | 345/2022  |
| <b>Tomada de Preços</b>  | 010/2022  |
| <b>Objeto</b>            | O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para executar a construção de um barracão em pré-moldado na localidade de Ligação, Município de Prudentópolis – PR, incluindo todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários. |
| <b>Contratada</b>        | <b>SERGIO VALUS ENGENHARIA EIRELI.</b>  |
| <b>Valor</b>             | R\$ 104.976,50 (cento e quatro mil, novecentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos).  |
| <b>Fiscal</b>            | <b>Fiscal de Contrato:</b> Mateus Zaruski Matias;<br><b>Fiscal substituto:</b> Nicole Cavali da Luz.  |
| <b>Gestor</b>            | Gestor: Alex Fabiano Garcia.  |
| <b>Data</b>              | Prudentópolis, 09 de setembro de 2022.  |
| <b>Prazo de Vigência</b> | O prazo de vigência será de 03 (três) meses, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante concordância dos partícipes.  |

### CÂMARA MUNICIPAL

| NOME                  | CARGO    | DESTINO     | PERÍODO AFASTAMENTO | ATIVIDADE DESENVOLVIDA           | VALOR DESPESDIDO | NUMERO PROCESSO |
|-----------------------|----------|-------------|---------------------|----------------------------------|------------------|-----------------|
| Lade - miro Budnik    | Vereador | Curitiba/PR | 29/06/2022          | Audiência Assembleia Legislativa | R\$150,00        | 0371/2022       |
| Eder Marlon Schwab    | Vereador | Curitiba/PR | 28/06/2022          | Audiência Assembleia Legislativa | R\$150,00        | 0372/2022       |
| Carlos Alberto Wolski | Vereador | Curitiba/PR | 28/06/2022          | Audiência Assembleia Legislativa | R\$150,00        | 0376/2022       |
| Lade - miro Budnik    | Vereador | Curitiba/PR | 02/08/2022          | Audiência Assembleia Legislativa | R\$150,00        | 0431/2022       |
| Eder Marlon Schwab    | Vereador | Curitiba/PR | 01/08/2022          | Audiência Assembleia Legislativa | R\$150,00        | 0441/2022       |

|                       |                      |             |            |                                      |           |           |
|-----------------------|----------------------|-------------|------------|--------------------------------------|-----------|-----------|
| Carlos Alberto Wolski | Vereador             | Curitiba/PR | 01/08/2022 | Audiência Assembleia Legislativa     | R\$150,00 | 0442/2022 |
| Rodrigo Neves Chagas  | Assessor Legislativo | Curitiba/PR | 01/08/2022 | Assessoramento Audiência Legislativa | R\$150,00 | 0443/2022 |
| Maurício Bosak        | Vereador             | Curitiba/PR | 16/08/2022 | Audiência Assembleia Legislativa     | R\$150,00 | 0469/2022 |
| Allan Michel Polli    | Assessor Legislativo | Curitiba/PR | 16/08/2022 | Assessoramento Audiência Legislativa | R\$150,00 | 0470/2022 |





**O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS  
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: [www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br)